EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

"Substitui a redação do art. 5º e art 6º Caput".

De:

Art. º 5 - A concessão da Medalha de Honra Ao Mérito Mirian Calixto Lima Gondim, será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 6º - As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na semana de comemoração ao dia Internacional da Mulher.

Para:

Art. º 5 - A concessão da Medalha de Honra Ao Mérito "Geraldo Melo", será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 6º - As honrarias instituídas por este Decreto serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na semana que se comemora o dia nacional da Constituição, 25 de março, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 28 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador